



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!

LEI MUNICIPAL Nº 2136/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei Executivo Nº 028/2025 - Prefeito Francisco das Chagas Mendes.

ACRESCENTA VAGAS EM CADASTRO RESERVA AO CONCURSO PÚBLICO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2116/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas ao Concurso Público autorizado pela Lei Municipal nº 2.116/2025, de 05 de setembro de 2025, vagas em cadastro de reserva para os cargos relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O cadastro de reserva destina-se à eventual nomeação de candidatos aprovados, dentro do prazo de validade do concurso público, conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º. A nomeação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva não gera direito adquirido à nomeação, ficando condicionada ao surgimento de novas vagas, disponibilidade orçamentária e financeira, e à observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. As vagas de cadastro de reserva seguirão as mesmas exigências de escolaridade, carga horária e remuneração estabelecidas para os cargos efetivos previstos na Lei Municipal nº 2.116/2025.

Art. 5º. Os candidatos aprovados em cadastro de reserva serão convocados por ordem rigorosa de classificação, caso haja necessidade de provimento dos cargos durante a vigência do concurso público.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Acaraú-CE, 12 de novembro de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS
MENDES:02937693890

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
MENDES:02937693890
Dados: 2025.11.12 11:29:13
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!**ANEXO I - VAGAS EM CADASTRO DE RESERVA**

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS CADASTRO RESERVAS	ESCOLARIDADE
Advogado CREAS	20 h/s	R\$ 2.700,00	1	Superior Completo
Agente Administrativo	40 h/s	R\$ 1.518,00	13	Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	40 h/s	R\$ 3.036,00	16	Médio Completo
Agente de Combate às Endemias	40 h/s	R\$ 3.036,00	3	Médio Completo
Agente de Vigilância Sanitária	40 h/s	R\$ 1.518,00	2	Médio Completo
Assistente Social	30 h/s	R\$ 2.700,00	1	Superior Completo
Atendente Odontológico	40 h/s	R\$ 1.518,00	6	Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h/s	R\$ 1.518,00	27	Alfabetizado
Bombeiro Hidráulico	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Alfabetizado
Cirurgião Dentista	40 h/s	R\$ 4.149,60	5	Superior Completo
Coveiro	40 h/s	R\$ 1.518,00	5	Alfabetizado
Cozinheiro	40 h/s	R\$ 1.518,00	4	Alfabetizado
Eletricista	40 h/s	R\$ 1.518,00	5	Médio Completo
Enfermeiro	44 h/s	R\$ 4.750,00	6	Superior Completo
Enfermeiro Plantonista	24 h/s	R\$ 2.590,00	7	Superior Completo
Fonoaudiólogo	40 h/s	R\$ 2.800,00	1	Superior Completo
Gari	40 h/s	R\$ 1.518,00	15	Alfabetizado
Médico Veterinário	40 h/s	R\$ 2.787,00	3	Superior Completo
Merendeira	40 h/s	R\$ 1.518,00	5	Alfabetizado
Motorista Categoria B	40 h/s	R\$ 1.518,00	10	Médio Completo
Motorista Categoria D	40 h/s	R\$ 2.000,00	20	Médio Completo
Músico Baterista Percussionista	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Músico para Bombo	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Músico para clarinete Bb	40 h/s	R\$ 1.518,00	4	Médio Completo
Músico para Saxfone Alto Eb	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Músico para Saxfone Tenor Bb	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Músico para Trombone de Vara C	40 h/s	R\$ 1.518,00	2	Médio Completo
Músico para Trompa F	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Operador de Computador	40 h/s	R\$ 1.518,00	1	Médio Completo
Operador de Máquinas Pesadas	40 h/s	R\$ 2.200,00	5	Alfabetizado
Pedreiro	40 h/s	R\$ 1.818,00	10	Alfabetizado
Porteiro	40 h/s	R\$ 1.518,00	8	Alfabetizado
Professor de Educação Infantil - Pedagogia	20 h/s	R\$ 2.665,67	18	Superior Completo
Professor de Educação Infantil - Pedagogia	40 h/s	R\$ 5.331,34	1	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental I - Pedagogia	20 h/s	R\$ 2.665,67	8	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	40 h/s	R\$ 5.331,34	2	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	20 h/s	R\$ 2.665,67	4	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física	20 h/s	R\$ 2.665,67	1	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	20 h/s	R\$ 2.665,67	1	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - História	20 h/s	R\$ 2.665,67	2	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - História	40 h/s	R\$ 5.331,34	1	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Inglês	20 h/s	R\$ 2.665,67	2	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Inglês	40 h/s	R\$ 5.331,34	2	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	40 h/s	R\$ 5.331,34	3	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	20 h/s	R\$ 2.665,67	3	Superior Completo
Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	40 h/s	R\$ 5.331,34	1	Superior Completo
Psicólogo	40 h/s	R\$ 2.800,00	1	Superior Completo
Psicopedagogo	40 h/s	R\$ 2.400,00	1	Superior Completo
Técnico de Enfermagem	44 h/s	R\$ 3.250,00	7	Médio Completo
Técnico de Enfermagem Plantonista	24 h/s	R\$ 1.813,44	7	Médio Completo
Técnico de Raio-X	24 h/s	R\$ 3.036,00	2	Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	30 h/s	R\$ 2.800,00	1	Superior Completo
Vigia	40 h/s	R\$ 1.518,00	14	Alfabetizado
TOTAL: 273 (duzentos e setenta e três)				

FRANCISCO DAS
CHAGAS

MENDES:02937693890

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

FRANCISCO DAS CHAGAS

MENDES:02937693890

Dados: 2025.11.12 11:29:55 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEI MUNICIPAL N.º 2136/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**.

ACRESCENTA VAGAS EM CADASTRO RESERVA AO CONCURSO PÚBLICO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2116/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2136/2025.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS

MENDES:02937693890

Assinado de forma digital por

FRANCISCO DAS CHAGAS

MENDES:02937693890

Dados: 2025.11.12 11:30:20 -03'00'

***FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL***